

LEI Nº 321/2009, de 02 de dezembro de 2009

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município para o período de 2010 - 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Aracati para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 3º, da Lei nº 302/2009, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

**Art. 3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.



Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

  
Expedito Ferreira da Costa  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

BASE ESTRATÉGICA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script with a prominent loop at the end.

## 1 - BASE ESTRATÉGICA

### 1.1. O MUNICÍPIO

Primeiramente, será apresentado um breve histórico do Município de Aracati, seguido de dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, coletados no site do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

#### 1.1.1. HISTÓRICO

O município de Aracati, juntamente com Aquiraz e Fortaleza, pertence ao núcleo pioneiro do povoamento do Ceará, que teve início a partir da primeira metade do século XVII, mais precisamente por volta do ano de 1603, quando Pero Coelho de Sousa em missão de ocupação das terras do Ceará, mandou erguer nas proximidades da foz do rio Jaguaribe, o Fortim de São Lourenço. Anos mais tarde, em decorrência da constante movimentação de pessoas, seja fugindo dos frequentes ataques promovidos pelos indígenas que habitavam a região, seja conduzindo suas boiadas à procura de melhores pastos, nasce o povoado de São José do Porto dos Barcos do Jaguaribe, que em pouco tempo tornou-se, um arraial de pescadores, criadores de gado e estrangeiros, principalmente portugueses.

O porto natural instalado pelo capitão-mor Pero Coelho de Sousa, primeiro colonizador do Ceará, seria, alguns anos à frente, a porta de entrada para centenas de colonos portugueses, pernambucanos, paraibanos, que vinham principalmente em busca de um atrativo: as charqueadas. A indústria da carne seca estimulou o comércio, não apenas da charque ali produzida, mas também de outros produtos que passaram a ser ali comercializados. Grandes embarcações vinham comprar o produto e traziam tecidos finos e muitos outros artigos de Portugal. Aracati torna-se um empório comercial de expressão, o maior da capitania naquela primeira metade do século XVII.

A Vila de Aracati, antes São José do Porto dos Barcos do Jaguaribe, só veio a ser oficialmente instalada a 10 de fevereiro de 1748, sendo à época o mais importante centro comercial do Ceará, ao qual acorriam sertanejos das mais distantes regiões para vender o seu gado e comprar os artigos que entravam pelo porto de Aracati, vindos de Portugal, do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Não obstante todo esse surto foi preciso decorrer quase um século para Aracati ser elevada à condição de cidade, o que se deu através da Lei Provincial Nº 244, de 25 de outubro de 1842, assinada pelo então governador da província Brigadeiro José Joaquim Coelho, mais tarde



"Barão da Vitória" Seu progresso era de tal monta que chegou a ser proposta, em 1829, mudança da capital da Província para lá, o que não se consumou, permanecendo em Fortaleza.

A segunda metade do século XVIII marca o início do declínio do pólo de desenvolvimento de Aracati, a partir da consolidação do pólo de desenvolvimento de Fortaleza, em razão da inauguração do porto da capital e da estrada de ferro Fortaleza-Baturité.

Atualmente o município conta com sete distritos: Aracati (sede), Cabreiro, Mata Fresca, Barreira dos Vianas, Corrego dos Fernandes, Santa Tereza e Jirau, e com uma população estimada em 2.006 de 68.673 habitantes, distribuída em seus 1.229,19 km<sup>2</sup> de extensão territorial.

Além de sua grande importância histórica, Aracati registra vestígios de seu passado por meio de seu patrimônio arquitetônico, que só recentemente, na década de 80 do século XX, passou a ser objeto de ações voltadas para sua preservação.

Em 30 de novembro de 1983, através da Lei Estadual nº 16.237, foi tombado o prédio onde está instalado o Instituto do Museu Jaguaribano, e que antes pertencera a José Maria da Graça, "Barão de Aracati". Em 13 de agosto de 1985 foi tombado pelo IPHAN a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, construída no século XVIII. Posteriormente, vários outros imóveis de arquitetura histórico-cultural foram tombados por aquele órgão federal, como a casa do escritor Adolfo Caminha, o prédio onde foi instalada a Confederação do Equador, a casa da antiga cadeia pública onde hoje está instalada a Câmara Municipal de Aracati, formando todos um conjunto arquitetônico que compõem o "Sítio Histórico de Aracati".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. C. 7', with a long horizontal flourish extending to the right.



**CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

**ASPECTOS GERAIS**

**Características**

Município de Origem - Aracati  
 Ano de Criação - 1747  
 Lei de Criação - Resolução  
 Toponímia - Vento que sopra do norte e refrescava os seduzes do estio  
 Genérico - Aracatiense  
 Código Municipal - 2301109

Fonte: IBGE/IBGE

**POSIÇÃO E EXTENSÃO**

**Situação Geográfica**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 33' 42"	37° 46' 11"	Leste	Oceano Atlântico, Futim	Lagartinho, Estado do Rio Grande do Norte	Itapua, Oceano Atlântico	Beberibe, Palhano, Itaçaba

Fonte: IBGE/IBGE

**Medidas Territoriais**

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
1.229,19	0,83	5,7	122,0

Fonte: IBGE/IBGE

**CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS**

**Aspectos Climáticos**

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido Brando	935,9	26° a 28°	janeiro a abril

Fonte: IBGE/IBGE

**Componentes Ambientais**

RELEVO	SOLÇOS	VEGETAÇÃO
Planície Litorânea, Tabuleiros, Prae Litorâneos e Estuário do Aoadi	Áreas Quaternárias, Destroços, Mambas, Cambissolas, Latossolos Vermelhos Escuros, Solonchaks, Podzolos Vermelhos, Amarelos, Planossolos Soloncha, Solonetz Solodchado, Vertissolos e Solos Aluviais	Complexo vegetacional da Zona Litorânea, Floresta Mista, Dicotilo Palmácea e Floresta Decifolia Paludosa Marítima

Fonte: IBGE/IBGE

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**Divisão Territorial**

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230110905	Aracati	1747
230110907	Barreira dos Viados	1988
230110910	Cabreço	1929
230110916	Conceito dos Fernandes	1990
230110924	Itan	1990
230110939	Matã Fria	1938
230110948	Santa Teresá	1990

Fonte: IBGE/IBGE

**Regionalização**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACROREGIÃO DE PLANALTO NOROCCIDENTAL	MICROREGIÃO	MICROREGIÃO
9	Litoral Leste / Agreste	Sergipe	Litoral de Aracati

Fonte: IBGE/IBGE



## Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	24	2.388
Hospital geral	1	174
Hospital especializado		30
Posto de saúde		177
Clinica especializada/Ambulatório especialidades	1	185
Consultórios isolados		8
Unidade mista	1	54
Unidade móvel		10
Unidade de vigilância sanitária	1	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	12	1.455
Laboratório central de saúde pública		1
Centro/Núcleo de reabilitação		5
Centro de atenção psicossocial	1	50
Unidade de serviço ambulatorial de diagnóstico e terapia	1	110
Farmácia isolada		6
Policlínica	1	24
Pronto-socorro especializado		2

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado de Ceará (2006).

## Profissionais de Saúde - 2006

DPN/REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Total	500
Médicos	131
Dentistas	36
Enfermeiros	38
Outros profissionais de saúde/nível superior	22
Agentes comunitários de saúde	100
Outros profissionais de saúde/nível médio	173

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado de Ceará (2006).

Nota: Profissionais de saúde contratados em unidades de saúde de saúde de nível médio.

## Programa de Saúde da Família - 2006

DPN/REMUNERAÇÃO	%
Crianças Amamentadas pelo Programa Agentes de Saúde	
- Até 4 meses, no mamando	69,04
- De 0 a 11 meses com vacinacão em dia	92,16
- De 0 a 11 meses subnutridas	5,08
- De 12 a 23 meses subnutridas	0,25
- Peso < 2,5 kg ao nascer	0,25

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado de Ceará (2006).

N=1.500 crianças em acompanhamento.

## Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab	1,91	1,86
Dentistas/1.000 hab	0,52	0,28
Leitos/1.000 hab	1,53	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab	0,19	0,29
Nascidos vivos	1.162	1.053.995
Óbitos	18	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	15,42	17,91

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado de Ceará (2006).

## EDUCACIÓN

## Docentes, Matricula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRICULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	826	100,00	21.893	100,00	506	100,00
Federal						
Estadual	128	15,50	3.949	17,99	49	9,69
Municipal	476	57,74	14.609	66,75	341	67,39
Particular	219	26,54	3.334	15,27	116	22,92

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEB/DF)

## Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PUBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	39		9	
Bibliotecas	27	69,00	9	100,00
Laboratório de informática	1	2,56	0	0,00

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEB/DF)

## Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	22.636	84,3
Ensino médio	5.470	81,1
Reprovação		
Ensino fundamental	3.882	9,7
Ensino médio	4.28	6,2
Abandono		
Ensino fundamental	1.774	6,5
Ensino médio	282	4,2
Repetência		
Ensino fundamental	1.060	12,3
Ensino médio	212	3,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEB/DF)

## Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	56,72	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	99,40	96,81
Ensino fundamental	25,31	21,24
Ensino médio	91,02	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	82,94	90,31
Ensino médio	31,09	32,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEB/DF)

Nota: Comparar com qualificação na educação infantil e docente em nível médio ou superior, e taxa de escolarização em ensino fundamental e médio em nível superior

## Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	36,40	18
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2005	0,622	25
Índice de Desenvolvimento Social de Resultados (IDSR) - 2005	0,4734	27

Fonte: IBGE (2005)



**INFRA-ESTRUTURA**

**SANEAMENTO**

**Abastecimento de Água - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	11.895	1.201.509	0,99
Ligações ativas	10.412	1.098.509	0,94
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	2.253.817	319.063.046	0,89
Taxa de cobertura d' água urbana (%)	95,87	91,29	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Estado (CAEE) e 2005, 2006

**Esgotamento Sanitário - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	375	891.899	0,09
Ligações ativas	269	548.778	0,07
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	1,05	17,11	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Estado (CAEE) e 2005, 2006

**ENERGIA ELÉTRICA**

**Consumo de Energia Elétrica - 2006**

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (medida)	%
Total	73.511	100,00
Residencial	19.394	26,37
Industrial	11.692	16,17
Comercial	9.044	12,44
Rural	22.229	30,37
Público	9.812	13,56
Próprio	1	0,13
Revenda	1	0,00

Fonte: Companhia Energética do Estado (COELBA)

**ECONOMIA E FINANÇAS**

**PRODUTO INTERNO BRUTO**

**Produto Interno Bruto - 2005**

DISCRIMINAÇÃO	PIB (R\$ mil)	ESTADO
PIB Total a preços de mercado (R\$ mil)	367.481	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1.000)	5.442	5.054
PIB por setor (%)		
Agricultura 12,08		6,02
Indústria	29,68	23,07
Serviços	58,84	70,91

Fonte: IBGE/IBGE

**FINANÇAS PÚBLICAS**

**Receita Municipal - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	51.578	100,00
Receitas correntes	49.069	96,67
Receita tributária	3.075	6,17
Receita de contribuições	2.492	5,00
Receita patrimonial	564	1,13
Receita de Serviços	1.291	3,61
Transferências correntes	41.434	83,18
Outras receitas correntes	156	0,31
Receitas de capital	2.509	5,33

Fonte: Prefeitura Municipal de Iracati (2006)

## Despesa Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	53.227	100,00
Despesas correntes	47.479	89,11
Pessoal e encargos sociais	26.573	49,93
Juros e encargos da dívida	181	0,34
Outras despesas correntes	20.725	38,84
Despesas de capital	5.748	10,89
Investimentos	4.965	9,33
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	833	1,56

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

## Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	6.421	0,16
Receita tributária	6.235	0,16
Receita do ICMS	5.360	0,14

Fonte: Secretaria de Receita do RJ

Nota: Os dados foram consolidados e apurados em análises de 2009

## Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	5.265	0,15
Arrecadação IPI	13	0,01

Fonte: Secretaria de Planejamento da Receita Federal

Nota: Receita de propriedade da União

## POLÍTICA

## Prefeitura

ENDEREÇO	TELEFONE
Rua. Santos Dumont, 1146	(88) 3446-2400 Fax: (88) 3446-2410

CNPJ nº 07.000.000/0001-00

Fonte: Associação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

## Prefeito

NOME	PARTIDO
Expedito Ferreira da Costa	PP

Fonte: Associação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - 2008

## Vereadores Eleitos - 2008

Nome	PARTIDO
Marta Lucia dos Santos Bernardes	PTC
Nasclma Ferreira Porto	PP
William Costa Lima	PT
Francisco Jose Mendes De Freitas	PT
Ricardo Jose De Oliveira Silva	PTB
Francisco Tacio Gomes Da Silva	PSL/B
Luiz Carlos Solheiro	PM
Eduardo Ferreira Da Costa	PP
Antonio Marcos De Souza Monteiro	PTB
Jose Raimundo Galvão Pinheiro	PPS

Fonte: Tribunal de Contas do Rio de Janeiro



## 1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Aracati, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso; redução do índice de analfabetismo; aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo a população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação étnica, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;



### 1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados as orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

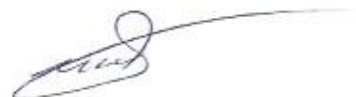
- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;



- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária, da aquicultura e da pesca;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.



FINANCIAMENTO DO PLANO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or initials, possibly starting with a capital letter that forms a loop.

## 2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e a modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde – SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de



financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or a specific title.

TABELA 1  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACADI  
 Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A)+(E)</b>	<b>59.160</b>	<b>75.361</b>	<b>80.035</b>	<b>88.173</b>	<b>98.508</b>	<b>109.870</b>	<b>121.364</b>
<b>Receitas Correntes - excluídas deduções FUNDEB (A)</b>	<b>57.396</b>	<b>70.817</b>	<b>74.765</b>	<b>82.125</b>	<b>91.126</b>	<b>101.116</b>	<b>112.197</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>3.430</b>	<b>3.928</b>	<b>5.598</b>	<b>6.158</b>	<b>6.837</b>	<b>7.590</b>	<b>8.424</b>
Impostos	1.127	1.207	1.330	1.852	1.497	2.213	3.086
IPTU	395	251	260	291	244	271	301
ITBI	1.524	1.079	969	999	1.199	1.221	1.355
ITCML	21	216	220	242	261	399	353
ISU	187	251	400	400	404	542	607
Taxas	205	235	249	306	349	377	416
contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>Recada de Contribuições</b>	<b>1.197</b>	<b>4.450</b>	<b>5.015</b>	<b>5.496</b>	<b>6.078</b>	<b>6.725</b>	<b>7.442</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.295	1.363	2.115	2.326	2.592	2.866	3.101
Comp. Finance. e Reservas Previdenciárias	-	392	400	440	493	542	601
Contribuições para Custeio do Seguro em Patrimônio	1.941	2.009	2.300	2.530	2.808	3.117	3.490
Outras Contribuições	61	196	200	200	200	200	200
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.760</b>	<b>870</b>	<b>995</b>	<b>1.094</b>	<b>1.214</b>	<b>1.347</b>	<b>1.483</b>
Receita de valores Mobiliários	305	114	295	374	626	1.026	1.153
Educação - Fundos	61	30	31	27	65	98	104
Educação - outros investimentos	12	13	15	16	19	20	22
Saúde	46	11	40	44	43	54	60
Ass. Financeira em Geral	30	15	31	33	37	41	45
Reservas Previdenciárias	251	516	529	572	635	705	781
Outros Vinculados	-	63	50	59	61	68	75
Não Vinculados	30	36	23	27	15	94	104
Outros Recursos Patrimoniais	1.275	106	290	220	244	271	300
<b>Receita Agrupada</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.980</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>30</b>
Serviços de Saúde	1.980	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	23	20	22	24	27	30
<b>Transferências Correntes</b>	<b>46.340</b>	<b>60.909</b>	<b>62.437</b>	<b>68.586</b>	<b>76.138</b>	<b>84.477</b>	<b>93.754</b>
Transf. Intergovernamentais	44.044	60.390	61.435	62.459	74.574	83.094	92.272
Transf. da União	26.626	35.400	32.752	36.163	30.130	44.532	49.420
Cota parte de FPM	16.629	19.196	18.000	19.300	21.900	24.390	27.002
Ind. Cota parte FPM (p/ FUNDEB)	12.276	11.510	13.000	13.960	14.390	14.880	15.416
Cota parte do IR	33	24	9	10	11	12	10
Ind. Cota parte IR (p/ FUNDEB)	-	19	12	21	19	21	15
Transferência do Salário Educação	2	400	568	616	684	756	847
Cota parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	11.418	11.636	11.963	12.295	12.295	11.413	12.062
Transf. Recursos do INSS	565	440	560	650	677	1.084	1.203
Transf. Recursos do FND	205	684	900	990	1.100	1.221	1.355
Transf. Financiada - L. 6.763/2000	56	57	55	60	66	71	81
Ind. C. 8706 (p/ UNDEF)	100	100	111	112	110	119	116
Transf. Compens. Finance. Explor. Rec. Naturais	39	1	1	2	2	3	3
Outras Transf. da União	2.781	3.948	7.720	8.492	9.426	10.402	11.014
Transf. dos Estados	6.265	9.213	9.630	9.631	11.026	12.238	13.504
Cota parte do FVA	429	425	421	539	525	626	701
Destac. do FVA para o FUNDEB	129	157	194	194	155	139	142
Cota parte do IPI	1.237	3.231	3.015	3.242	3.626	3.384	3.936
Destac. do IPI para o FUNDEB	1.068	1.529	1.569	1.540	1.651	1.621	1.627
Cota parte do IRMS	56	52	42	46	51	57	63
Ind. Cota parte IR (p/ FUNDEB)	25	106	26	26	100	111	113
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota parte Comp. Exp. Explor. Rec. Natur.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota parte CIDE	133	132	100	110	122	135	150
Outras Transf. dos Estados	1.890	1.890	1.890	1.890	2.398	2.440	2.708
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	154	15.777	19.131	21.365	2.793	26.124	29.059
Transf. Recursos do FUNDEB	445	1.111	1.595	1.635	1.592	2.312	3.117
Transf. Complementação do FUNDEB	2.299	19.666	16.537	19.690	12.122	19.011	21.102
Outras Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios - Diversos Municípios	2.091	369	1.000	1.125	1.246	1.380	1.529
Convênios para Saúde	1.269	-	-	25	25	25	26
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	822	369	1.000	1.000	1.221	1.355	1.504
Outras Transf. Correntes	684	687	700	770	855	950	1.054
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Multas de Infrações e Outras Receitas de Trânsito	70	23	50	55	61	68	75
Multas e Juros de Mora Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Fazenda Pública Tributária	614	431	650	660	733	814	904
Receitas da Fazenda Pública não tributária	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Locais em Geral	8	23	50	55	61	68	75

TABELA 1  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	R\$ mil 2013
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A)+(B)</b>	59.168	75.361	80.035	88.173	98.508	109.870	121.364
Receitas Correntes excluidas deduções FUNDEB (A)	52.396	70.857	74.765	82.526	91.326	101.116	112.197
Receitas de Capital (B)	245	2.741	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	245	2.741	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios	245	2.741	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	245	2.741	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-



TABELA I - A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2007-2013

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>I - RECEITAS CORRENTES(*)</b>	<b>61.262</b>	<b>75.929</b>	<b>80.158</b>	<b>88.059</b>	<b>97.712</b>	<b>108.426</b>	<b>120.311</b>
Receita Tributária	3.430	3.928	5.598	6.158	6.837	7.590	8.424
IPTU	366	251	200	220	244	271	331
ISS	1.502	2.261	4.000	4.400	4.884	5.421	6.017
ITBI	211	216	220	242	269	300	323
Outras	1.331	1.200	1.178	1.286	1.440	1.598	1.753
Transferências Correntes	50.206	66.021	67.830	74.519	82.704	91.787	101.868
Cota-Parte do FPM	16.639	15.196	18.000	16.500	21.980	24.398	27.082
Cota-Parte do PVA	429	428	471	519	575	638	703
Cota-Parte do ICMS	6.231	8.320	8.201	9.240	10.258	11.384	12.636
Transferência do FUNDEF	11.672	15.777	19.520	21.386	23.716	26.323	29.219
Outras Transferências	15.435	22.300	21.639	23.596	26.176	28.042	32.223
Demais Receitas Correntes	7.626	5.980	6.730	7.382	8.171	9.049	10.019
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>5.161</b>	<b>7.355</b>	<b>7.909</b>	<b>8.699</b>	<b>9.656</b>	<b>10.718</b>	<b>11.896</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Proprio	1.295	1.381	1.415	1.300	2.552	2.896	3.131
Contribuição Financeira entre Regimes	-	882	400	440	488	542	573
Outras para o FUNDEF	3.866	5.112	6.094	6.959	6.596	7.280	8.192
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>56.101</b>	<b>68.574</b>	<b>72.250</b>	<b>79.360</b>	<b>88.056</b>	<b>97.708</b>	<b>108.415</b>



RESTRIÇÕES AO  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C.M.S.', is written below the title. A long, thin horizontal line extends from the end of the signature towards the right, underlining the text.

### 3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 100,6 milhões, com um ganho de R\$ 72,6 milhões do FUNDEB.
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido.
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000 definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV.
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI.



- Despesa de pessoal e encargos sociais - observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V.
- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or official signature.

**TABELA II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**  
 Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013  
 Constituição Federal - Artigo 212  
 Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	VALOR					RS mil
	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>RECEITA</b>	<b>4.138</b>	<b>5.920</b>	<b>6.512</b>	<b>7.230</b>	<b>8.027</b>	<b>8.910</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>						
IPTU	251	200	220	244	271	291
IPRE	979	900	990	1.100	1.221	1.353
ITBI	216	220	242	269	300	333
ISS	2.261	4.000	4.400	4.684	5.421	6.017
Receita da Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora sobre Tributos	43	600	660	733	814	904
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>8.800</b>	<b>8.913</b>	<b>9.804</b>	<b>10.882</b>	<b>12.079</b>	<b>13.407</b>
PI-EX - Art.159, CF/1998	52	42	46	51	57	63
PI-A - Art.156, CF/1998	428	471	518	575	638	708
CMS - Art.158, CF/1998	8.320	8.400	9.240	10.256	11.384	12.636
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO (C)</b>	<b>19.277</b>	<b>18.064</b>	<b>19.870</b>	<b>22.057</b>	<b>24.483</b>	<b>27.176</b>
Transferência Financeira - LC nº 87/96	57	55	60	66	73	81
FUN - Art.159, CF/1998	19.196	18.000	19.800	21.980	24.398	27.062
ITR - Art.158, CF/1998	24	9	10	11	12	13
IOC - SICURO - Art.153, Par.5º, CF/1998	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)</b>	<b>15.777</b>	<b>19.622</b>	<b>21.365</b>	<b>23.715</b>	<b>26.323</b>	<b>29.219</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)</b>	<b>(5.112)</b>	<b>(5.394)</b>	<b>(5.933)</b>	<b>(6.586)</b>	<b>(7.310)</b>	<b>(8.114)</b>
PIS - Dedução para o FUNDEB	3.513	(3.500)	(3.500)	(4.398)	(4.860)	(5.416)
PIS - Dedução para o FUNDEB	(67)	(64)	(64)	(115)	(128)	(142)
PI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(10)	(8)	(8)	(10)	(11)	(13)
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.523)	(1.636)	(1.846)	(2.051)	(2.277)	(2.527)



TABELA III  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.29  
 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2008/2013

	RECEITA ESTIMADA					RS mil
	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>Receita Tributária (A)</b>	<b>4.138</b>	<b>5.920</b>	<b>6.512</b>	<b>7.230</b>	<b>8.027</b>	<b>8.910</b>
PTU	251	200	220	244	271	301
IRRF	979	900	990	1.100	1.221	1.355
ITBI	216	220	242	299	300	333
ISS	2.201	4.000	4.400	4.884	5.421	6.017
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	431	600	660	733	814	904
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>28.077</b>	<b>26.977</b>	<b>29.674</b>	<b>32.939</b>	<b>36.562</b>	<b>40.583</b>
FPM (Art.159, CF/1988)	19.198	18.000	19.500	21.980	24.398	27.082
ITR (Art.158, CF/1988)	24	9	10	11	12	13
PIEX (Art.159, CF/1988)	52	42	46	51	57	63
Transferência Financeira LCM nº87/95	57	55	60	66	73	81
IPVA (Art.159, CF/1988)	426	471	518	575	638	708
ICMS (Art.155, CF/1988)	6.320	8.400	9.240	10.259	11.384	12.535
<b>Total das Receitas (C) = (A) + (B)</b>	<b>32.215</b>	<b>32.897</b>	<b>36.186</b>	<b>40.169</b>	<b>44.589</b>	<b>49.493</b>



TABELA IV  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.25  
 BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2009/2013

	ANO DA DESPESA				R\$.mil
	2009	2010	2011	2012	
<b>RECEITA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>3.928</b>	<b>5.598</b>	<b>6.158</b>	<b>6.837</b>	<b>7.590</b>
Receita Tributária (A)	251	200	220	244	271
IFTU	979	900	990	1.100	1.221
IRRF	216	220	242	268	300
ITBI	2.261	4.000	4.400	4.884	5.421
ISS	221	218	306	340	377
TAXAS	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>28.189</b>	<b>27.077</b>	<b>29.784</b>	<b>33.061</b>	<b>36.697</b>
FERM Art. 159 - CF/1988	18.156	18.300	19.800	21.980	24.248
ITR Art. 158 - CF/1988	24	9	10	11	12
IR-EF Art. 158 - CF/1988	32	42	48	51	57
IR-EX Art. 159 - CF/1988	412	100	110	122	135
CIDE	57	55	60	66	73
Transferência Financeira - C. n.º 87/95	-	-	-	-	-
ICMS - QUO - Art. 5º - Par. 5º - CF/1995	428	471	516	575	638
IPVA - Art. 158 - CF/1988	8.320	8.400	8.240	10.258	11.284
ICMS - Art. 155 - CF/1988	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)</b>	<b>32.117</b>	<b>32.675</b>	<b>35.942</b>	<b>39.898</b>	<b>44.287</b>

Percentual para cálculo: 8,0%

Limite da despesa para o ano

Legislativo Total (D) 8,0% de (C)

Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)

3.543  
2.480

3.192  
2.234

2.875  
2.013

2.614  
1.830

2.569  
1.799



TABELA V  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2008/2013

R\$ mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pessoal Ativo - Outras Desp. de Pessoal Art. 16 LRF + Cont. Patronal (A)			3.336	3.706	4.113	4.666
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	2.759	3.035	3.338	3.705	4.115	4.558
(*) Inativos com recursos vinculados (C)						
(*) Outras despesas não Computadas (D)*	(2.759)	(3.035)	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)</b>	<b>68.574</b>	<b>72.250</b>	<b>79.360</b>	<b>88.056</b>	<b>97.708</b>	<b>108.415</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)</b>						
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-4,2%</b>				



TABELA V - A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2010/2013

	2010	2011	2012	2013
Despesa de Pessoal (F)= G+H	-	-	-	-
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	3.338	3.705	4.113	4.565
Saúde	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-
Legislativo	-	-	-	-
Outros	3.338	3.705	4.113	4.565
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	(3.338)	(3.705)	(4.113)	(4.565)

TABELA VI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsão 2009 e PPA 2010-2013

	2009	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>77.265</b>	<b>85.126</b>	<b>95.126</b>	<b>106.116</b>	<b>117.197</b>
Receita Corrente	74.765	82.126	91.126	101.116	112.197
Receita Tributária	5.598	6.158	6.837	7.590	8.424
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	62.437	68.586	76.110	84.477	93.754
Transferências não Vinculadas	33.105	34.715	37.970	42.159	46.794
Transf SUS + Rec. Serviços de Saúde	4.350	4.205	50.205	11.416	12.602
Transferência do Fundef	19.627	21.365	23.719	26.323	29.219
Outras Transf. Vinculadas	3.340	3.021	4.120	4.579	5.079
Convênios Saúde	-	25	25	25	25
FNDE + Convênios Educação	1.460	1.606	1.784	1.980	2.197
FNAS+Outros convênios correntes	800	880	927	1.084	1.203
CIDE	100	110	122	135	150
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	1.080	1.100	1.211	1.355	1.504
Demais Receitas Correntes	6.730	7.362	8.171	9.049	10.019
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	50	50	50	68	75
Receita de Valores Mobiliários	60	104	300	1.076	1.407
Educação-Fundef	19	22	35	94	104
Educação-outros	15	16	18	20	22
Saúde	40	44	49	54	60
Assistência social	30	33	37	41	45
Recursos Presidenciais	620	672	635	709	785
Outros Vinculados	50	55	61	68	75
Não Vinculados	20	27	35	94	104
Outras Receitas Correntes	1.005	6.451	7.140	7.905	8.251
Recursos de Capital	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-
Convênios para Prog Educação	-	-	-	-	-
Convênios para Prog Assist Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate a Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf Convênios	2.500	3.000	4.000	5.000	5.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA</b>					
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA</b>	<b>77.265</b>	<b>85.126</b>	<b>95.126</b>	<b>106.116</b>	<b>117.197</b>
Despesas Vinculadas/obrigações legais	14.465	16.286	18.735	21.340	23.122
Despesas com serviços de saúde	8.390	9.354	10.369	11.495	12.747
Despesas de Pessoal (incluindo o art. 29)	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transf. SUS + Rec. Serviços de Saúde+ Rec. Val Mob	8.390	9.354	10.344	11.470	12.722
Convênios Saúde	-	25	25	25	25
Despesas com Educação	1.545	1.699	1.887	2.094	2.323
Manut. Desenv. Ensino/Terc. e Fundef+ Res. Val Mob	10	11	35	94	104
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	15	16	18	20	22
FNDE + outros Cont. Educ + Rec. Val Mob	1.527	1.672	1.837	2.076	2.319
Despesas com Legislativo	-	-	-	-	-
EC 97/2	-	-	-	-	-
Folha de Pagamento	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Cred	4.530	5.233	6.479	7.751	8.052
CIDE	100	110	122	135	150
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	50	55	61	68	75
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec. Val Mobiliários	830	613	1.034	1.125	1.243
Outros Convênios+ Res. Val Mobiliários	1.550	4.155	4.282	4.421	4.529
Contrapartida de Convênio	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	62.800	68.840	76.391	84.776	94.075
Pes. Mob + Outras Desp. Pers. + Rec. Funde educ. legais	-	338	3.705	4.115	4.569
Outras desp. de custeio e capital	62.800	68.502	72.686	80.661	89.506

ANEXO I  
Demonstrativo dos Programas e Ações

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or official signature.

Programa: 0001 Ação Legislativa  
Garantir o Pleno Exercício das Atividades Legislativas e suas Funções de Fiscalização.

CV Ação: 1001 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aracati

unidade de medida: unidade

Recurso Funcional	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	200.000,00	150.000,00
Totais.....	Quantidade: 4	valor: 200.000,00

CV Ação: 1001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

unidade de medida: Atividade

Recurso Funcional	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.014.000,00	9.450.000,00
Totais.....	Quantidade: 4	valor: 10.464.000,00

Programa: 0026 - Desenvolvimento de Qualidade Infantil  
Capacitar o pessoal de 0 a 6 anos, com foco no processo pedagógico, através da participação em atividades que promovam o desenvolvimento infantil, sob a orientação de...

Ação: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil - 004

unidade de medida: unidade

Recurso Funcional	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00
Totais.....	Quantidade: 4	valor: 800.000,00

Ação: 1001 - Manutenção e Funcionamento de Atividades Infantis - 004

unidade de medida: Atividade Infantil

Recurso Funcional	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.014.000,00	9.450.000,00



Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	2.300.000,00		9.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.820.000,00

Ação: 101 - Manutenção de Programas de Alimentação em Creche - 004

Unidade de medida: Aluno

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	
Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	2.300,00	9.320,00	
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.820,00

Programa: 001 - desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Assegurar a universalização do ensino, através da igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de alunos matriculados no ensino fundamental.

Ação: 102 - Construção, aquisição e reforma de escolas municipais - 004

Unidade de medida: Escola

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	
Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	2.000,00	8.000,00	
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000,00

Ação: 103 - Equipamento de Escolas Municipais - 004

Unidade de medida: escolas beneficiadas

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013	
Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação: 104 - Construção, aquisição, reforma de salas de aula - 004

Unidade de medida: escola



Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	5	13
Quantidade por ano...	5	13
Valor por ano.....	706.000,00	1.250.000,00
Totais..... Quantidade	5	13
	valor	1.956.000,00

Ação: 2004 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - OCA

Unidade de medida: ...

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	4	3
Quantidade por ano...	4	3
Valor por ano.....	3.500,00	20.400,00
Totais..... Quantidade	4	3
	valor	23.900,00

Ação: 2005 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - OCA

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	4	3
Quantidade por ano...	4	3
Valor por ano.....	1.800.000,00	6.700.000,00
Totais..... Quantidade	4	3
	valor	8.500.000,00

Ação: 2006 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - OCA

Unidade de medida: Aluno

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	7	3
Quantidade por ano...	7	3
Valor por ano.....	550.000,00	1.040.000,00
Totais..... Quantidade	7	3
	valor	1.590.000,00

Ação: 2007 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - OCA

Unidade de medida: Aluno

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3

Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	190.000,00		705.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	895.000,00
-------------	------------	---	-------	------------

2012

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades Desempenhadas no Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - UEA

Unidade de medida: Aluno

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		1

Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	17.000.000,00		68.000.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	60.000.000,00
-------------	------------	---	-------	---------------

Programa: 0003 - Programa Junho de Desenvolvimento de Aprendizagens:  
Transformar a escola pública em ambiente de aprendizagem prazerosa onde o aluno atua e funciona como centro de recepção, produção, difusão e irradiação cultural.

Ação: 2001 - Programa Junho de Desenvolvimento das Aprendizagens - UEA

Unidade de medida: Criança

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		1

Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	15.000,00		60.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	60.000,00
-------------	------------	---	-------	-----------

Programa: 0026 - Educação de Jovens e Adultos - UEA  
Assegurar a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação: 2013 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - UEA - UEA

Unidade de medida: Aluno

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		1

Quantidade por ano...			
Valor por ano.....	250.000,00		84.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	1.090.000,00
-------------	------------	---	-------	--------------



Programa: 0028 - Educação Especial  
Ampliar a oferta de oportunidade de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais.

Ação: 2012 - Manutenção e Adaptação das Atividades da Educação p Crianças com Necessidades Especiais - OCA

Unidade de medida: Aluno

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	55.000,00	165.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 220.000,00

Programa: 0029 - Assistência aos Estudantes do Ensino Médio e Superior  
Assegurar meios adequados para que os estudantes possam ter acesso ao ensino médio e superior.

Ação: 2008 - Apoio ao Transporte Escolar de Alunos de Ensino Médio no Município - OCA

Unidade de medida: Aluno

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	45.000,00	135.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 180.000,00

Ação: 2009 - Apoio e Assistência a Estudantes Aracatienses no Ensino Superior

Unidade de medida: Aluno

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	75.000,00	225.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 300.000,00

Programa: 0030 - Programa de Atenção Básica de Saúde  
Ampliar a oferta de serviços de assistência à saúde, tendo as equipes de saúde da família como eixo de referência.

Ação: 2008 - Construção, Reforma e Aprimoramento de Unidades de Saúde - OCA



Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	2	6
Quantidade por ano...	2	2
Valor por ano.....	400.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor 1.200.000,00

✓ Ação: 2014 - Manutenção e Funcionamento dos Programas de Atenção Básica (PSF-PACS-SB-MSF) - OCA

Unidade de medida: família

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	4	3
Quantidade por ano...	4	3
Valor por ano.....	4.320.000,00	16.040.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 20.360.000,00

✓ Ação: 2021 - Manutenção da Farmácia Popular

unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	4	3
Quantidade por ano...	4	3
Valor por ano.....	168.300,00	448.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 616.300,00

✓ Ação: 2066 - Implantação e Manutenção da Farmácia Viva

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	4	3
Quantidade por ano...	4	3
Valor por ano.....	25.000,00	75.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 100.000,00

Programa: 0031 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.  
Promover o acesso universal e o atendimento integral da população aos serviços de saúde em hospitais e clínicas especializadas.



✓ Ação: 1028 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - OCA

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	450.000,00	1.350.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 1.800.000,00

✓ Ação: 2015 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Dr. Eduardo Dias - HVED - OCA

unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	4.801.000,00	17.826.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 22.626.000,00

✓ Ação: 2016 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

Unidade de medida: Centro

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	363.000,00	1.170.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 2.751.000,00

✓ Ação: 2017 - Manutenção do Programa SPM - OCA

unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 40.000,00

✓ Ação: 2018 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST - OCA



Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010 1	Quant. 2011 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 400.000,00

Acão 2019 - Manutenção e Funcionamento do CAPS - 004

*e*

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2011 1	Quant. 2012 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	450.000,00	1.350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.740.000,00

Acão 2017 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Saúde Reprodutiva - CST AIDS - 004

*e*

Unidade de medida: Pessoa(s) atendidas

Região Município	Quant. 2011 1	Quant. 2012 a 2013 3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 900.000,00

Acão 2016 - Tratamento Psicossocial à Criança e ao Adolescente em Contato com as Drogas

*e*

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s)

Região Município	Quant. 2011 10	Quant. 2012 a 2013 20
Quantidade por ano...	10	20
Valor por ano.....	300.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	30	valor 1.800.000,00

Acão 2015 - Implantação e Manutenção de ACS A/B

*(X)*

Unidade de medida: Centro de Saúde

*[Assinatura]*

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	0
Quantidade por ano...	1	0
Valor por ano.....	300.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	0
valor	300.000,00	

✓ Ação: 2067 - Manutenção da Políclínica Consagrada

Unidade de medida: unidade de habon

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	
valor	2.000.000,00	

Programa: 0092 - Vigilância à Saúde  
Promover o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde;

✓ Ação: 2017 - Manutenção da vigilância sanitária

Unidade de medida: unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	136.000,00	397.000,00
Totais.....: Quantidade	4	
valor	443.000,00	

✓ Ação: 2018 - Manutenção das Ações de epidemiologia e de Endemias

Unidade de medida: unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	397.000,00	1.177.000,00
Totais.....: Quantidade	4	
valor	1.577.000,00	

✓ Ação: 2024 - Manutenção e Funcionamento do Núcleo de Doenças - OCA



Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	10.000,00	30.000,00
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 40.000,00

Programa: 0035 - Serviço de Atenção à Criança e ao Adolescente  
Atender a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e melhoria da qualidade de vida.

✓ Ação: 1027 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - OCA

Unidade de medida: Criança(s) atendida

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	150.000,00	450.000,00
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 600.000,00

✓ Ação: 1035 - Manutenção dos Polos de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes - OCA

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	40.000,00	120.000,00
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 160.000,00

✓ Ação: 1036 - Manutenção das Ações PSE CREAS CASA DE ACOULHO TEMPORARIA - OCA

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	150.000,00	450.000,00
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 600.000,00



✓ Ação: 2037 - Implantação do Projoven Adolescente - OCA

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00

Totais.....: Quantidade: 4 valor: 1.000.000,00

✓ Ação: 2038 - Implantação e Manutenção de Abrigo Temporário para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Conflito com a Lei - OCA

Unidade de medida: Criança(s) atendida

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	5

Quantidade por ano...	1	5
Valor por ano.....	120.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade: 6 valor: 600.000,00

✓ Ação: 2043 - Projeto Pequeno Cidadão - Programa Arigo Real - OCA

Unidade de medida: Criança Atendida

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade: 4 valor: 1.200.000,00

✓ Ação: 2044 - Manutenção do Observatório Infantil (Fundação Van Leer) - OCA

Unidade de medida: Criança Assistida

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade: 4 valor: 120.000,00

Programa: 0034 - Serviço de Atenção ao Idoso.  
 Promover ao idoso a melhoria de suas relações pessoais e interpessoais, proporcionando socialização, lazer e terapia ocupacional, como forma de integração e participação efetiva na sociedade.

✓ Ação: 1007 - Construção e Equipamento do Centro de Convivência do Idoso

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	1
Quantidade por ano...	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00
Totais..... Quantidade:	1	1
Valor:	500.000,00	

✓ Ação: 1028 - Manutenção do Serviço de Atenção ao Idoso

Unidade de medida: Serviços - Atividades

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	25.000,00	105.000,00
Totais..... Quantidade:	4	3
Valor:	250.000,00	

Programa: 0035 - Assistência ao Idoso em Emergência  
 Assegurar o acesso de beneficiários idosos a um recurso com renda mensal inferior ao salário mínimo, para atender a situação de vulnerabilidade temporária.

✓ Ação: 1029 - concessão de Benefícios Emergenciais - OCA

Unidade de medida: Pessoa beneficiada

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00
Totais..... Quantidade:	4	3
Valor:	1.000.000,00	

Programa: 0036 - Geração de Trabalho e Renda  
 Ampliar as oportunidades de trabalho e renda de segmentos com dificuldades de acesso ao crédito e a capacitação profissional.

✓ Ação: 1030 - Intervenção Geração de Renda - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 800.000,00

✓ Ação: 2041 - Capacitação para o Fortalecimento Institucional e comunitário

Unidade de medida: Cursos Realizados

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 60.000,00

Ação: 2043 - Implantação de Programa de Inclusão Digital - Município Digital - OCA

Unidade de medida: Programa Implantado

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 600.000,00

Ação: 2044 - Fomento ao Empreendedorismo

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 80.000,00

Programa: 003 - Serviço de Atendimento aos Portadores de Deficiência  
Assegurar aos portadores de deficiência todos os meios para sua socialização

✓ Ação: 004 - Atendimento aos Portadores de Deficiência - OCA

unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
valor por ano.....	10.000,00	200.000,00
Totais.....	Quantidade: 4	valor: 200.000,00

Programa: 0018 - Serviço de Atenção à Mulher  
Propiciar à mulher um atendimento diferenciado, com qualidade e direcionado às suas características.

Ação: 1008 - Implantação de Centro de Referência de Atenção Integral à Mulher



unidade de medida: Centro Implantado

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
valor por ano.....	150.000,00	0,00
Totais.....	Quantidade: 1	valor: 150.000,00

Ação: 1032 - Manutenção do Centro de Referência de Atenção Integral à Mulher



unidade de medida: Mulheres atendidas

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
valor por ano.....	15.000,00	45.000,00
Totais.....	Quantidade: 4	valor: 60.000,00

Programa: 0019 - Serviço de Apoio à Família  
Realizar o trabalho de família como promotora das relações

Ação: 1009 - Construção do CREAS



unidade de medida: Centro(s) Construído

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...		
valor por ano.....	150.000,00	450.000,00

Totais.....: Quantidade 4 Valor 600.000,00

✓ Ação: 1011 - Construção e Instalação de Cozinhas Comunitárias - OCA

Unidade de medida: Unidade

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	800.000,00	1.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 Valor 1.440.000,00

✓ Ação: 1026 - Construção de CRAS - OCA

Unidade de medida: Centro

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	0,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 Valor 150.000,00

✓ Ação: 1031 - Manutenção das ações de prevenção de violência comunitária de crianças e adolescentes - OCA

Unidade de medida: Família

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 4 Valor 900.000,00

✓ Ação: 2034 - Manutenção do CRAS

Unidade de medida: Centro

Região Municipal	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 Valor 800.000,00

✓ Ação: 2039 - Ações de Segurança Alimentar e nutricionais - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	2
Valor por ano.....	40.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor: 40.000,00

✓ Ação: 2040 - Apoio as Ações Emergenciais da Defesa Civil - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	2
Valor por ano.....	29.000,00	58.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor: 29.000,00

✓ Ação: 2041 - Apoio as Ações de Prevenção e Controle do Uso de Drogas - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	2
Valor por ano.....	43.000,00	86.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor: 43.000,00

✓ Ação: 2064 - Apoio ao Associativismo e as Cooperativas

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	2
Valor por ano.....	40.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor: 40.000,00

Programa: 0040 - Habilitação Proativa



Garantir moradias de qualidade aqúelas pessoas em situações de vulnerabilidade social.

↳ Ação: 1010 - Construção e Melhorias Habitacionais - OCA

Unidade de medida: unidade.

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	150	150
Quantidade por ano...	50	150
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00
Totais..... Quantidade	200	valor 1.600.000,00

Ação: 1021 - Construção de Vagas Sanitárias

Unidade de medida: lit

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	150	150
Quantidade por ano...	50	150
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00
Totais..... Quantidade	200	valor 400.000,00

Programa: 0041 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover a permanente melhoria da Infraestrutura do Município

Ação: 101 - Sistema Saneamento Básico - OCA

Unidade de medida: unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	4	4
Quantidade por ano...	4	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.600.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor 1.600.000,00

Ação: 102 - Implantação do Aterro Sanitário

Unidade de medida: aterro

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	1
Quantidade por ano...	1	1

valor por ano.....:	100.000,00		100.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	200.000,00

Ação: 1014 - Construção de Canteiros

unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
	1		3
Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....:	150.000,00		450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação: 1015 - Construção, Reforma e Recuperação das Praças e Parques Municipais

unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
	4		12
Quantidade por ano...	4		12
Valor por ano.....:	600.000,00		1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	16	valor	2.400.000,00

Ação: 1017 - Restrição de Acesso às Ruas

unidade de medida: Área Urbanizada

Região Município	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
	1		3
Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....:	300.000,00		900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação: 1018 - Construção de Poços, Chafarizes e Cisternas

unidade de medida: Poços

Região Município	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
	10		30
Quantidade por ano...	10		30
Valor por ano.....:	300.000,00		900.000,00



Totais.....: Quantidade 40 valor 400.000,00

Programa: 0042 - Serviços Públicos Essenciais  
Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 1020 - Aplicação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Unidade de medida: m

Região Municipal	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00

Ação: 1021 - Aplicação da Rede de Drenagem Pluvial

Unidade de medida: Rede

Região Municipal	quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00

Ação: 1045 - Manutenção da Rede de Drenagem Pluvial

Unidade de medida: Sistema

Região Municipal	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00

Ação: 1046 - Aplicação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: rede

Região Municipal	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
Quantidade por ano...	1	3



valor por ano..... 2.530.000,00 9.385.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.915.000,00

Ação: 2047 - Manutenção da limpeza Urbana

Unidade de medida: -

Região Município Quant. 2010 1 Quant. 2011 a 2013 3

Quantidade por ano... 1 Valor por ano..... 9.600.000,00 9.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.600.000,00

Ação: 2048 - Manutenção das Praças e Parques Municipais

Unidade de medida: -

Região Município Quant. 2010 1 Quant. 2011 a 2013 3

Quantidade por ano... 1 Valor por ano..... 200.000,00 200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Programa: 0045 - Treinamento e capacitação de servidores  
Baseado nos recursos constantes no orçamento (matrícula, viagens de trabalho, capacitação).

Ação: 2049 - Capacitação de Servidores

Unidade de medida: Servidores/capacitados

Região Município Quant. 2010 100 Quant. 2011 a 2013 300

Quantidade por ano... 100 Valor por ano..... 20.000,00 60.000,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 80.000,00

Programa: 0044 - Desenvolvimento Agropecuario  
Oferecer suporte técnico e de materiais ao produtor rural, com unificação do desenvolvimento agropecuario do Município

Ação: 2050 - Construção de Poços

Unidade de medida: Poços



Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	15
Quantidade por ano...	1	5
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor: 120.000,00

Ação: 2050 - Apoio ao Desenvolvimento do Comércio e Agricultura

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor: 160.000,00

Ação: 2051 - Apoio à Agricultura Familiar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor: 400.000,00

Ação: 2052 - Manutenção do Centro de Manejo, Pastagem e Irrigação (ARATSO)

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor: 80.000,00

Ação: 2053 - Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura

Unidade de medida:

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		1
Valor por ano.....	40.000,00		129.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	180.000,00
-------------	------------	---	-------	------------

Programa 0043 - Cultura do Aposo Povo

Assedurar o desenvolvimento cultural e incentivar as manifestações artísticas e culturais, além de preservar a cultura histórica do Município.

Ação 1036 - Manutenção da Biblioteca Municipal - OCA

unidade de medida: -

Região Municipal	Quant. 2011		Quant. 2011 a 2015
	1		5

Quantidade por ano...	1		1
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	400.000,00
-------------	------------	---	-------	------------

Ação 1037 - Manutenção do Teatro Municipal - OCA

unidade de medida: -

Região Municipal	Quant. 2011		Quant. 2011 a 2015
	1		5

Quantidade por ano...	1		1
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	400.000,00
-------------	------------	---	-------	------------

Ação 1038 - Conservação e Preservação do Patrimônio Cultural - Histórico e Arquitetônico - OCA

unidade de medida: -

Região Municipal	Quant. 2011		Quant. 2011 a 2015
	1		5

Quantidade por ano...	1		1
Valor por ano.....	30.000,00		90.000,00

Totais.....	Quantidade	4	valor	170.000,00
-------------	------------	---	-------	------------

Ação 1039 - Incentivo à Promoção e Valorização do Patrimônio Cultural - OCA

unidade de medida: -



Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade:	4	valor 400.000,00

Programa: 0046 - Qualidade Ambiental  
Melhorar a qualidade do meio ambiente, através do monitoramento, do controle ambiental e da intervenção em áreas degradadas.

Ação: 2060 - Incentivo à Preservação e à Educação Ambiental - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade:	4	valor 80.000,00

Programa: 0047 - Promoção do Turismo  
Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejando e fomentando a indústria do turismo, com fôca de ocupação produtiva geradora de renda.

Ação: 2061 - Promoção e Realização de Eventos Turísticos - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.000.000,00
Totais.....: Quantidade:	4	valor 8.000.000,00

Ação: 2062 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo - OCA

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...	1	3



Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00
--------------------	-----------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0048 - Esporte para Todos  
Apoiar a prática esportiva e o lazer como forma de melhoria da qualidade de vida e efetivação da cidadania.

Ação: 1027 - Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva - OCA

unidade de medida: unidade

Região Participa	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	5
Quantidade por ano...		6
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade	6	valor	1.200.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 1061 - Apoio ao Esporte Acadêmico e de Recreio

unidade de medida: -

Região Participa	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	330.000,00	990.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Programa: 0049 - Programa de Regularização Fundiária  
Assegurar aos cidadãos a regularização legal de suas propriedades, através da escrituração das terras.

Ação: 1065 - Manutenção do Programa de Apoio à Regularização Fundiária

unidade de medida: -

Região Participa	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		3
Valor por ano.....	16.000,00	48.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0050 - Atenção à Juventude  
Integrar os setores (bens de Usos Sociais)

Ação: 1028 - Construção de Centros de Juventude e Cidadania - OCA

Ação: 1061 - Manutenção do Programa de Regularização Fundiária



Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	1	3
Quantidade por ano...		
Valor por ano.....		150.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 150.000,00

Programa: 0051 - Desenvolvimento da Infraestrutura Viária  
Melhorar a malha viária, além de adequar aos sistemas viários estadual e federal.

Ação: 3016 - Construção, Ampliação, Reforma e Calçamento de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: m

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	300	900
Quantidade por ano...	300	900
Valor por ano.....	8.000.000,00	24.000.000,00
Totais.....: Quantidade	300	valor 24.000.000,00

Ação: 3018 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: m

Região Município	Quant. 2011	Quant. 2011 a 2013
	15	45
Quantidade por ano...	15	45
Valor por ano.....	1.400.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	15	valor 4.200.000,00

TOTAL GERAL.....: Valor 2011	16.368.000,00	valor 2011 a 2013	24.418.400,00
------------------------------	---------------	-------------------	---------------

ANEXO II  
Demonstrativo dos Programas  
e Ações por Função e Subfunção

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name or initials.

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Ação Legislativa  
Garantir o pleno exercício das At. Votáveis Legislativas e suas funções de fiscalização.

Ação: 1001 - Reforma do Preito da Câmara Municipal de Aracati

Ação: 1001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0014 - Serviço de Atenção ao Idoso  
Proporcionar ao idoso a melhoria de suas relações pessoais e interpessoais, proporcionando socialização, lazer e terapia ocupacional, com ênfase na interação e participação efetiva na sociedade.

Ação: 2001 - Construção e Equipamento de Centros de Convívio de Idosos

Ação: 2002 - Fortalecimento do Serviço de Atenção ao Idoso

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0033 - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente  
Atender à Criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e melhoria da qualidade de vida

Ação: 2001 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - OCA

Ação: 2035 - Manutenção dos Pelos de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes - OCA

Ação: 2036 - Manutenção dos Atos de Criação Casa de Acolhida Institucional - OCA

Ação: 2037 - Implantação de Atendimento Adolescente - OCA

Ação: 2038 - Implantação e Manutenção de Apoio Logístico para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Conflito com a Lei - OCA

Ação: 2043 - Projeto Resgate Cidadão - Programa Projeto Res - OCA

Ação: 2044 - Manutenção do Observatório Infantil - OCA - OCA - OCA



Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

- Programa: 0035 - Assistência às Pessoas Idosas  
Assegurar a concessão de benefícios eventuais às pessoas em renda mensal inferior ao salário mínimo, para atender a situação de vulnerabilidade temporária.  
Ação: 2035 - Concessão de Benefícios Eventuais - OCA
- Programa: 0036 - Geração de Trabalho e Renda  
Ampliar as oportunidades de trabalho e renda de segmentos com dificuldades de acesso ao crédito e a capacitação profissional.  
Ação: 2036 - Incentivo à Geração de Renda - OCA  
Ação: 2040 - Capacitação para o Fortalecimento Institucional e Comunitário
- Programa: 0037 - Serviço de Atenção aos Portadores de Deficiência  
Assegurar aos portadores de deficiência todos os meios para sua socialização.  
Ação: 2037 - Atendimento aos Portadores de Deficiência - OCA
- Programa: 0038 - Serviço de Atenção à Mulher  
Propiciar a mulher um atendimento diferenciado, com qualidade e direcionado às suas características.  
Ação: 1008 - Implantação de Centros de Referência de Atenção Integral à Mulher  
Ação: 2038 - Manutenção do Centro de Referência de Atenção Integral à Mulher
- Programa: 0039 - Serviço de Atenção à Família  
Reafirmar o papel da família como estrutura básica social.  
Ação: 1009 - Construção do CREA  
Ação: 1011 - Construção e Instalação de Cozinhas Comunitárias - OCA  
Ação: 1026 - Construção de CRAS - OCA  
Ação: 2033 - Manutenção das Ações Socio-educativas às Famílias com Crianças de 0 a 6 anos (ASEF) - OCA  
Ação: 2034 - Manutenção do CRAS  
Ação: 2039 - Ações de Segurança Alimentar e Nutricionais - OCA  
Ação: 2040 - Apoio às Ações Emergenciais da Defesa Civil - OCA  
Ação: 2041 - Apoio às Ações de Prevenção e Controle do Uso de Drogas - OCA  
Ação: 2044 - Apoio às Ações Culturais e de Cooperativismo

Subfunção: 485 - HABITAÇÃO URBANA

- Programa: 0040 - Habitação Popular



Garantir moradias de qualidade aquelas pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Ação: 1010 - Construção e Melhorias Habitacionais - OCA

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0090 - Programa de Atenção Básica de Saúde.  
Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo as equipes de saúde da família como eixo de referência.

Ação: 1006 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - OCA

Ação: 2014 - Manutenção e Funcionamento dos Programas de Atenção Básica (PSE, PACS/SB, NASF) - OCA

Ação: 2025 - Manutenção da Farmácia Popular

Ação: 2066 - Implantação e Manutenção da Farmácia Viva

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0040 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.  
Promover o acesso universal e o atendimento integral da população aos serviços de saúde em hospitais e clínicas especializadas.

Ação: 1028 - Construção, Reforma e Aparelhamento de unidades de saúde - OCA

Ação: 2013 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Dr. Eduardo Dias - HPEX - OCA

Ação: 2026 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CENAST

Ação: 2017 - Manutenção do Programa SAGU - OCA

Ação: 2018 - Manutenção e funcionamento do Serviço de Pronto Atendimento - UPA - OCA

Ação: 2067 - Manutenção da Policlínica Consagrada

Subfunção: 303 - SUPORTE, PREVENÇÃO E TERAPÊUTICA

Programa: 0030 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.  
Promover o acesso universal e o atendimento integral da população aos serviços de saúde em hospitais e clínicas especializadas.

Ação: 2019 - Manutenção e Funcionamento do CAPS - OCA

Ação: 2021 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Saúde Reprodutiva - DST/AIDS - OCA

Ação: 2026 - Tratamento e Prevenção de Aids em Adolescentes em Contato com as Drogas

Ação: 2087 - Implantação e Manutenção do CAPS II

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0031 - Vigilância à Saúde  
Promover o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde.

Ação: 2022 - Manutenção de vigilância sanitária

Subfunção: 309 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0032 - Vigilância à Saúde  
Promover o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde.

Ação: 2023 - Manutenção dos Ações de Entomologia e de Endemias

Ação: 2024 - Manutenção e Funcionamento do Laboratório de Diagnóstico

Função: 11 - INABALHO

Subfunção: 134 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0033 - Geração de Trabalho e Renda  
Aplicar as oportunidades de trabalho e renda de segmentos com dificuldades de acesso ao crédito e a capacitação profissional.

Ação: 2054 - Fomento ao Empreendedorismo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 101 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0020 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Assegurar a universalização do ensino, a qualidade nas condições de acesso, permanência e



Êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Ação: 1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - OCA

Ação: 1003 - Equipamento de Escolas Municipais - OCA

Ação: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - FUNDEB 40% - OCA

Ação: 2004 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - OCA

Ação: 2007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - OCA

Ação: 2008 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - OCA

Ação: 2007 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - OCA

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas no Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - OCA

---

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

---

Programa: 0029 - Assistência aos Estudantes do Ensino Médio e Superior  
Assegurar meios adequados para que os estudantes possam ter acesso ao ensino médio e superior.

Ação: 2008 - Apoio ao Transporte Escolar de modo de Ensino Médio no Município - OCA

---

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

---

Programa: 0043 - Programa de Valorização do servidor  
Desenvolver os recursos humanos da administração municipal, através da educação continuada.

Ação: 2049 - Capacitação de servidores

---

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

---

Programa: 0029 - Assistência aos Estudantes do Ensino Médio e Superior  
Assegurar meios adequados para que os estudantes possam ter acesso ao ensino médio e superior.

Ação: 2009 - Apoio e assistência a estudantes Aracatienses no Ensino Superior

---

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFÂNCIA

---

Programa: 0020 - Desenvolvimento da Educação Infantil  
Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, através da participação em atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual.



Ação: 2004 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil - OCA

Ação: 2005 - Manutenção e Estruturação da Educação Infantil - OCA

Ação: 2010 - Manutenção do Programa de Alimentação em Creche - OCA

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0026 - Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Assegurar a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Ação: 2011 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PETJ - OCA

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0028 - Educação Especial  
Ampliar a oferta de oportunidade de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais.

Ação: 2012 - Manutenção e Adaptação das Atividades da Educação p/ Crianças com Necessidades Especiais - OCA

Subfunção: 39 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0023 - Programa Zumbi de Desenvolvimento de Aprendizagens  
Transformar a escola pública num ambiente de aprendizagem prazeroso onde a mesma atua e funciona como centro de recepção, produção, difusão e irradiação cultural.

Ação: 2009 - Programa Zumbi de Desenvolvimento de Aprendizagens - OCA

Função: 1ª - CULTURA

Subfunção: 391 - PATRIMÔNIO HIST. ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0041 - Cultura do Sosso Fogo  
Assegurar o desenvolvimento cultural e incentivar as manifestações artísticas e culturais, além de preservar a cultura histórica do Município.

Ação: 2018 - Conservação e Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arquitetônico - OCA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0015 - Cultura do Sosso Fogo

Assegurar o desenvolvimento cultural e incentivar as manifestações artísticas e culturais, além de preservar a cultura histórica do Município.

Ação: 2056 - Manutenção da Biblioteca Municipal - RGA

Ação: 2057 - Manutenção do Teatro Municipal - RGA

Ação: 2058 - Incentivo e Promoção e Valorização da Atividade Cultural - RGA

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0049 - Programa de Regularização Fundiária  
Assegurar aos cidadãos a regularização legal de suas propriedades, através da escrituração das terras.

Ação: 2063 - Manutenção do Programa de Regularização Fundiária

Subfunção: 472 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

Programa: 0070 - Criança e Juventude  
Introduzir os direitos previstos no artigo 227

Ação: 2027 - Constituintes do Centro de Juventude e Cidadania - RGA

Função: 11 - URBANISMO

Subfunção: 491 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0041 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover a permanente melhoria da infraestrutura do Município.

Ação: 1012 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Ação: 1014 - Construção de Terminais

Ação: 1017 - Construção, Reforma e Manutenção das Praças e Parques Municipais

Programa: 0048 - Serviços Públicos Essenciais  
Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 2045 - Manutenção das Praças e Parques Municipais

Programa: 0071 - Desenvolvimento da Infraestrutura Viária



Melhorar a malha viária, além de adequar aos sistemas viários estadual e federal).

Ação: 1016 - Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Ruas e Avenidas

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0041 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover a permanente melhoria da infraestrutura do Município

Ação: 1010 - Implantação de Aterros Sanitários

Programa: 0042 - Serviços Públicos Essenciais  
Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 2047 - Manutenção da Limpeza Urbana

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0042 - Serviços Públicos Essenciais  
Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 1020 - Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0041 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover a permanente melhoria da infraestrutura do Município.

Ação: 1008 - Construção de Poços, Chafarizes e Cisternas

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0041 - Habitação Popular  
Garantir morádias de qualidade aqelas pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Ação: 1021 - Construção de Kits Sanitários.

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 522 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0042 - Serviços Públicos Essenciais



Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 2020 - Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0042 - Serviços Públicos Essenciais  
Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 2047 - Manutenção da Rede de Drenagem Pluvial

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0041 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover a permanente melhoria da infraestrutura do Município.

Ação: 2017 - Revitalização da Margem do Rio Jaguaribe

Programa: 0048 - Qualidade Ambiental  
Melhorar a qualidade ambiental através do monitoramento do corpo ambiental e da intervenção em áreas degradadas.

Ação: 2060 - Incentivo a Preservação e a Educação Ambiental - OCA

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Programa: 0036 - Geração de Trabalho e Renda  
Ampliar as oportunidades de trabalho e renda de segmentos com dificuldades de acesso ao crédito e a capacitação profissional.

Ação: 2059 - Implantação de Programa de Inclusão Digital - Município Digital - OCA

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0044 - Desenvolvimento Agropecuario



Oferecer suporte técnico e de materiais ao pequeno produtor, como condição do desenvolvimento agropecuario do Município.

Ação: 2030 - Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio e Aquicultura

Ação: 2031 - Apoio à Agricultura Familiar

Ação: 2032 - Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária

---

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

---

Programa: 0044 - Desenvolvimento Agropecuario

Oferecer suporte técnico e de materiais ao pequeno produtor, como condição do desenvolvimento agropecuario do Município.

Ação: 2033 - Manutenção do Centro de Apoio, Pastagem e Irrigação (APRISCO)

---

Subfunção: 607 - IRRIGAÇÃO

---

Programa: 0044 - Desenvolvimento Agropecuario

Oferecer suporte técnico e de materiais ao pequeno produtor, como condição do desenvolvimento agropecuario do Município.

Ação: 2034 - Construção de Açudes

---

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

---

---

Subfunção: 695 - TURISMO

---

Programa: 0047 - Promoção do Turismo

Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejando e fomentando a indústria do turismo, como forma de ocupação produtiva geradora de renda.

Ação: 2064 - Promoção e Realização do Carnaval de Aracati - 004

Ação: 2065 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo - 004

---

Função: 25 - ENERGIA

---

---

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

---

Programa: 0048 - Serviços Públicos Essenciais



Assegurar a prestação de serviços públicos essenciais.

Ação: 1046 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Função: 06 - TRANSPORTE

Subfunção: 79 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 001 - Desenvolvimento da Infraestrutura Viária  
Atuando na malha viária, além de adequar aos sistemas viários estaduais e federais.

Ação: 1019 - Construção e Recuperação de Estradas Viárias

Função: 27 - ESPORTE E LAZER

Subfunção: 81 - ESPORTE DE RECREIO

Programa: 0048 - Esporte para Todos  
Apoiar a prática esportiva e o lazer como forma de melhoria da qualidade de vida e efetivação da cidadania.

Ação: 2002 - Apoio ao Esporte Amador e de Recreio

Subfunção: 81 - ESPORTE COMUM, LARIS

Programa: 0048 - Esporte para Todos  
Apoiar a prática esportiva e o lazer como forma de melhoria da qualidade de vida e efetivação da cidadania.

Ação: 1021 - Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva - OCA

